



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

### EDITAL Nº 10/2022

#### **CENTRO DE ESCRITA ACADÊMICA DA UEM VAGAS GRATUITAS PARA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E REVISÃO**

O Centro de Escrita Acadêmica da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna públicas as normas e procedimentos que regem a seleção de **artigos acadêmicos** a serem contemplados com serviços gratuitos de tradução para língua inglesa ou revisão de língua inglesa/portuguesa. O total de vagas ofertadas no presente Edital está em sintonia com o atual número de membros disponíveis na equipe do Centro de Escrita.

**Este Edital tem validade somente entre os dias 22 de agosto e 02 de setembro de 2022.**

#### **1. VAGAS**

- 1.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEM disponibiliza, por meio do presente Edital, 2 (duas) vagas de tradução para língua inglesa e 1 (uma) vaga para revisão de língua inglesa/portuguesa.
- 1.2 Os critérios para que um trabalho seja contemplado por este edital são a) estar de acordo com os critérios estabelecidos no item 2 e 3; e b) ordem de submissão.

#### **2 CONDIÇÕES DE ACESSO E ELEGIBILIDADE**

- 2.1 As vagas disponibilizadas mediante o presente Edital são destinadas a alunos, professores, e técnicos administrativos da Universidade Estadual de Maringá.
- 2.2 Nos casos de artigo de autoria de aluno(s) da UEM, a submissão feita pelo próprio aluno deverá apresentar o **Termo de Compromisso e Encaminhamento**, devidamente assinado pelo professor orientador, que está disponível no **Anexo I** do presente Edital (versão editável disponível na página do ECI: <http://www.eci.uem.br/writing-center>). Caso a solicitação seja feita pelo próprio professor orientador, não é necessária a apresentação deste documento.



- 2.3 O **Termo de Compromisso e Encaminhamento** deverá ser enviado em formato .PDF.
- 2.4 Os nomes, e-mails e currículo Lattes de todos os autores do manuscrito deverão constar na submissão.
- 2.4.1 **Somente** docentes, técnicos administrativos e alunos da **UEM** poderão ser contemplados com os serviços gratuitos dos quais trata o presente Edital. Nos casos de artigos com coautor(es) de outras instituições, **o manuscrito só será aceito caso pelo menos um dos autores seja da UEM.**
- 2.4.2 Caso seja necessário incluir o nome de algum autor após o edital, tal fato deverá ser comunicado ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM imediatamente.
- 2.5 **Somente** serão aceitos manuscritos em formato **.DOC** ou **.DOCX** (formato padrão do software Microsoft Word). Tabelas, gráficos e figuras também deverão ser enviados neste formato. Artigos escritos em Latex deverão ser convertidos para .PDF, de uma coluna única, e convertidos pelos próprios autores para versão de Word (.DOC ou .DOCX). Ademais, os próprios autores devem, antes de submeter o artigo, verificar a qualidade, fidelidade e formatação desta conversão.
- 2.6 Somente serão aceitos manuscritos com até **7.000 (sete mil) palavras no total**, excluindo-se a seção de referências. Estão incluídos, na contagem, as tabelas, figuras, gráficos, resumo e título.
- 2.7 **Somente** serão aceitos manuscritos em suas versões  finais . Não serão aceitos manuscritos incompletos e **nenhuma alteração poderá ser feita no manuscrito durante o edital sem o consentimento do Centro de Escrita Acadêmica da UEM.**
- 2.8 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado e/ou aceito por uma revista que solicitou alterações, a viabilidade de realizar as modificações requeridas dentro do tempo do edital será levada em consideração no processo de triagem (conforme item 4 deste edital). **É recomendável** que os autores realizem todas e quaisquer modificações necessárias no manuscrito antes de submetê-lo ao presente Edital.
- 2.9 Em caso de manuscritos assinados por **três (3) ou mais autores**, no ato do envio do mesmo, os autores devem discriminar qual foi o papel principal de cada um na autoria. Para tanto, deve-se obedecer a taxonomia “CRediT” da Elsevier (ver exemplo e maior detalhe na página <https://www.elsevier.com/authors/journal-authors/policies-and-ethics/credit-author-statement>)



- 2.10 Somente será aceito 1 (um) manuscrito por autor principal. No caso de duas ou mais submissões, os autores deverão indicar um manuscrito para dar preferência, enquanto os outros entrarão na lista de espera.
- 2.11 **Não** serão aceitos manuscritos que forem enviados fora das normas de inscrição estabelecidas no item 3 do presente Edital.

### 3 INSCRIÇÕES

- 3.1 Ao se inscrever, os autores declaram que leram o presente Edital em sua totalidade e aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas, não podendo delas alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.2 As inscrições serão recebidas **somente** entre os dias **22 de agosto e 02 de setembro de 2022**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora deste prazo.
- 3.3 Para se inscrever, o autor solicitante deverá enviar um e-mail ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM ([centroescrita@uem.br](mailto:centroescrita@uem.br)) com o ASSUNTO “**Edital No 10/22 - Submissão de Manuscrito**” e os seguintes itens em anexo:
- ✓ O **manuscrito** em formato .docx, bem como todos os **arquivos de tabelas e figuras**, caso estejam separadas do manuscrito.
  - ✓ Nomes completos de todos os autores, seus respectivos e-mails, vínculos institucionais e link do Lattes.
  - ✓ Departamento ao(s) qual(is) os autores estão vinculados.
  - ✓ Indicação do serviço solicitado, se tradução para língua inglesa ou revisão de língua portuguesa / inglesa.
  - ✓ Informar o título e a homepage (url) do periódico ao qual o(s) autor(es) pretende(m) submeter o artigo (se não souber ainda, forneça nomes e homepages de revistas prováveis). No caso de múltiplas opções de revista, indicar qual é a prioridade.
  - ✓ A **FICHA DE SUBMISSÃO** (versão editável disponível na página do ECI (<http://www.eci.uem.br/writing-center>)) preenchida com as informações solicitadas acima.
  - ✓ No caso de submissões feitas por alunos, deverá ser anexado também o **Termo de Compromisso e Encaminhamento** (assinado pelo orientador), conforme o item 2.2.
- 3.4 O nome do docente ou técnico administrativo solicitante deve constar no website de seu respectivo Programa ou Colegiado ou Setor Administrativo na UEM.



- 3.5 Caso o manuscrito já tenha sido aceito por uma revista, **é importante indicar este fato no corpo do e-mail, anexando documentação comprobatória.**
- 3.6 Caso o manuscrito já tenha sido avaliado por uma revista que solicitou alterações, é importante indicar este fato no corpo do e-mail, **anexando todas as correspondências entre os autores e a revista na íntegra (isto é, não somente comentários relacionados à língua), bem como revisões anteriores.**
- 3.7 Caso sejam contemplados no presente Edital, os autores ficam cientes de que se prontificam, **obrigatoriamente**, a comparecer a pelo menos 01 (uma) assessoria (remota) com a equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM. Ademais, no caso de coautoria aluno-orientador, é obrigatória a presença de **ambos**. A equipe entrará em contato com os autores via e-mail para o agendamento desta assessoria, que deverá ser realizada nas primeiras semanas do processo deste edital, ou conforme disponibilidade da equipe. Os autores que não comparecerem (remotamente) à primeira assessoria obrigatória, sem aviso prévio, **perderão automaticamente sua vaga.**
- 3.7.1 Caso a equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM julgue necessário, poderá ser requerido que os autores compareçam a mais assessorias, além da primeira, em horários a serem combinados entre a equipe e os autores.
- 3.8 Os autores que se negarem a comparecer à(s) assessoria(s) **obrigatória(s)** não poderão ter seus manuscritos contemplados pelo presente Edital.
- 3.9 Ao se inscrever, os autores se comprometem, caso sejam contemplados pelo Edital, a estabelecer um **diálogo frequente** com a equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM, atendendo a qualquer dúvida ou solicitação feita pela equipe dentro do prazo de **48 horas (quarenta e oito horas)**, por e-mail, sob o risco de **perder sua vaga.**
- 3.10 Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, os demais manuscritos entrarão em uma lista de espera. Os autores da lista de espera poderão ser convocados por e-mail, posteriormente, havendo desistência pelos contemplados.

## 4 ANÁLISE

- 4.1 Os manuscritos contemplados por este edital passarão por uma análise interna, a fim de averiguar aspectos de adequação ao gênero artigo científico.



4.2 A apreciação pode levar em conta os seguintes aspectos, entre outros possíveis:

- o Clareza na identificação da contribuição do artigo para sua respectiva área e/ou para a sociedade;
- o Coesão e coerência textual;
- o Redação concisa, evitando repetições;
- o A linguagem usada pelo autor, que deve estar adequada ao gênero acadêmico.

4.3 Manuscritos que não se adequem aos critérios acima não serão contemplados no edital vigente.

4.4 Durante o período de vigência do edital, os assessores responsáveis pelos trabalhos manterão **contato direto e frequente** com os autores a fim de, em colaboração, preparar o texto para revisão ou tradução. Caso os bolsistas julguem que esse processo de preparação necessita ultrapassar o prazo final do edital, por razões que serão justificadas aos autores, estes serão orientados a seguirem realizando assessorias de escrita no Centro de Escrita Acadêmica da UEM a fim de ressubmeter o artigo para tradução ou revisão no edital seguinte. Tal procedimento visa única e exclusivamente a excelência do trabalho final.

## 5 POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

5.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEM se compromete a trabalhar com autoras e autores sem qualquer tipo de discriminação baseada em raça, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, idioma, religião, posicionamento político, nacionalidade, classe social, deficiência, idade e estado civil. Da mesma forma, o Centro de Escrita Acadêmica da UEM se reserva o direito de não atender a autores que assumam posturas discriminatórias em relação à equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM ou em seus trabalhos.

5.2 Autoras, autores e membros do Centro de Escrita Acadêmica da UEM podem solicitar o uso de **nome social e pronomes adequados**. Essa solicitação pode ser feita por autoras e autores no momento da submissão do artigo, por meio da Ficha de Submissão, ou ao longo do edital.

5.3 Qualquer tipo de violência ou assédio não será tolerado. Reservamo-nos, portanto, o direito de cortar qualquer vínculo com aqueles que violem esses princípios de não discriminação em relação aos membros do Centro de Escrita Acadêmica da UEM.



## 6 PRAZOS

- 6.1 O Centro de Escrita Acadêmica da UEM se compromete a entregar as traduções e revisões finalizadas dos textos que forem submetidos, atendendo os critérios elencados na seção 4 deste Edital, até o dia **31 de outubro de 2022**.
- 6.1.1 Excepcionalmente, a equipe se reserva o direito de estender o prazo de entrega quando necessário. O novo prazo será acordado com os autores.
- 6.2 Os autores dos manuscritos selecionados ficam cientes de que **não poderão exigir o serviço finalizado antes do prazo estabelecido** no item 6.1.

## 7 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO

- 7.1 O resultado da seleção será publicado na página do ECI (<http://www.eci.uem.br/writing-center>) e também por email a partir do dia **03 de setembro de 2022**.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de responsabilidade dos autores a leitura do presente Edital e o cumprimento das condições estabelecidas nele.
- 8.2 Caso um artigo que foi contemplado no presente edital seja rejeitado por uma revista científica **especificamente por problemas linguísticos** não sanados pela equipe do Centro de Escrita Acadêmica da UEM, realizaremos uma segunda revisão, sem custo algum, sempre de acordo com a disponibilidade da equipe.

o No caso de **alterações de conteúdo** solicitadas pela revista após a submissão, o Centro de Escrita Acadêmica da UEM se dispõe a realizar uma segunda revisão e/ou tradução dos trechos modificados e/ou adicionados se os mesmos não somarem mais do que 500 palavras. Para isso, é necessário enviar a versão do texto com todas as alterações solicitadas já feitas, bem como os comentários dos pareceristas. Será utilizada como referência para a contagem de palavras o editor de texto Microsoft Word Online, parte do Office 365.



o Caso a versão enviada pelos autores ao periódico tenha sofrido qualquer alteração maior do que 500 palavras após a revisão e/ou tradução feita pelo Centro de Escrita Acadêmica da UEM, perde-se o direito a esta segunda revisão e recomenda-se que os autores entrem em contato com o Centro de Escrita Acadêmica da UEM para prospectar os possíveis encaminhamentos.

- 8.3 Todo manuscrito que for contemplado pelo presente Edital conterá um agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM, que será incluído pela própria equipe. Caso o manuscrito já contenha uma seção de agradecimentos, o agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM será incluído nessa seção.
- 8.3.1 Ainda que sofram alterações posteriores de língua e/ou conteúdo, todos os trabalhos entregues pelo Centro de Escrita Acadêmica da UEM deverão manter os agradecimentos supramencionados.
- 8.3.2 Caso seja verificado, posteriormente, que o agradecimento ao Centro de Escrita Acadêmica da UEM foi retirado do manuscrito, **os autores perderão o direito de acessar qualquer serviço ofertado pelo Centro de Escrita Acadêmica da UEM.**
- 8.4 Qualquer dúvida adicional que não tenha sido sanada pelo presente Edital poderá ser encaminhada ao e-mail do Centro de Escrita Acadêmica da UEM ([centroescrita@uem.br](mailto:centroescrita@uem.br)).
- 8.5 Casos não contemplados por este edital serão analisados pela coordenação do Centro de Escrita Acadêmica da UEM.

Maringá, 22 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Estogildo Gledson Batista**  
**Coordenador do Centro de Escrita Acadêmica da UEM**